classificados

imóveis
empregos&oportunidades
anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

SECRETARIA DE SAÚDE-RESOLUÇÃO N.º 10.09.2021 CMS-SS. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Sr.Rodrigo Rodrigues Costa, no uso de suas atribuições legais e Considerando a Lei Municipal nº 9.698 de 19 de Junho de 2015 e Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde na 85ª Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de Setembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º Eleger a Comissão Organizadora/Eleitoral para o processo de organização das Pré Conferências e 17ª Conferência Municipal de Saúde, que terá como atribuições por delegação do Conselho Municipal de Saúde; I - Organizar e acompanhar as Pré Conferências de Saúde e a 17ª Conferência Municipal de Saúde; II - Elaborar o Regulamento das Pré Conferências de Saúde e 17ª Conferência Municipal de Saúde; III - Encaminhar, através da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde todas as medidas necessárias para a realização das Pré Conferência de Saúde e 17ª Conferência Municipal de Saúde; IV - Resolver quaisquer pendências que eventualmente não tiverem previstas nos instrumentos de regulamentação das Pré Conferências de Saúde e 17ª Conferência Municipal de Saúde, dando ciência ao pleno do Conselho Municipal de Saúde; V - Elaborar o Regulamento da Eleição para o novo mandato do Conselho Municipal de Saúde; VI - Solicitar reuniões extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde sempre que, no âmbito da Comissão, alguma questão não puder ser sanada pela mesma; VII - Dar publicidade a todos os atos necessários, no que se referirem às Pré Conferências de Saúde e 17ª Conferência Municipal de Saúde; Art. 2º Nomear os seguintes membros eleitos para: Segmento dos Usuários (as) I - José Gomes Pereira; II - Ovidio Argenton Delaterra , Segmento dos Trabalhadores (as) I - José Adjanildo de Lima, Segmento dos Gestores (as) I - Rafael Luchesi Nogueira Rocha. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 17 de Setembro de 2021. Rodrigo Rodrigues Costa - PRESIDENTE DO CMS. RESOLUÇÃO N.º 11 .09.2021 CMS-SS. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Sr. Rodrigo Rodrigues Costa, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Municipal nº 9.698, de 19 de Junho de 2015; e Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, na 85ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de Setembro de 2021, que definiu os membros da Comissão Organizadora/Eleitoral das Eleições Conselhos Locais CLS - 2021.RESOLVE: Art. 1º A Comissão Organizadora/Eleitoral responsável pelo processo de Eleições dos Conselhos Locais de Saúde CLS 2021, por delegação do Conselho Municipal de Saúde, terá como atribuições: I - organizar e acompanhar o Processo Eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde 2021; II - elaborar o Regulamento Eleitoral das Eleições e publicizá-lo;III - encaminhar, por meio da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, todas as medidas necessárias para a realização das Eleições dos Conselhos Locais de Unidades de Saúde 2021; IV - resolver, por meio de votação da maioria dos membros, quaisquer pendências que eventualmente não tiverem previstas nos instrumentos de regulamentação das Eleições dos Conselhos Locais de Unidades de Saúde, dando ciência ao pleno do Conselho Municipal de Saúde; V - solicitar reuniões extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde sempre que, no âmbito da Comissão, alguma questão não puder ser sanada pela mesma; VI - dar publicidade a todos os atos necessários, no que se referir à organização das Eleições dos Conselhos Locais de Unidades de Saúde; Art. 2º Nomear os seguintes membros eleitos para: I - segmento dos usuários (as): - José Gomes Pereira - Aguinaldo Teixeira, II - segmento dos Trabalhadores (as) - José Adjanildo de Lima, III - segmento dos Gestores (as) - Karine Cristina Castão. Art. 3º Os membros acima nomeados possuem competências conferidas por delegação do Conselho Municipal de Saúde para praticar todos os atos necessários do processo eleitoral do Conselho Local de Saúde 2021 (CLS 2021). ART. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 17 de Setembro de 2021. Rodrigo Rodrigues Costa-PRESIDENTE DO CMS

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido, a contar de 17 do corrente, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE: Port. n.º 1359.09.2021 Tatiane Barbosa Gomes; Port. n.º 1360.09.2021 Pamela Ramos Martins. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Remover: Port. n.º 950.08.2021, a contar de 01 de agosto do corrente exercício, Adilson de Mario, Motorista, para a Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito - SMU; Port. n.º 951.08.2021, a contar de 09 de agosto do corrente exercício, Denise Rodrigues Alves, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Departamento de Educação Infantil e Fundamental - SE; Port. n.º 960.08.2021, a contar de 01 de agosto do corrente exercício, Thais Fernanda Noardo, Assessor de Departamento, para a Secretaria de Gestão Financeira; Port. n.º 992.08.2021, a contar de 16 de agosto do corrente exercício, Gilca Ribeiro dos Santos, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Departamento de Educação Infantil e Fundamental - SE; Port. n.º 993.08.2021, a contar de 25 de agosto do corrente exercício, Fernanda Teodoro, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Departamento de Educação Infantil e Fundamental - SE. Revogar: A contar de 02 de agosto do corrente exercício: Port. n.º 954.08.2021 a Portaria n.º 271.03.2018-SIA que designou Cassio Sabino Pereira, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Agente de Recepção do Gabinete - SMSU. A contar de 01 do corrente: Port. n.º 999.09.2021 a Portaria n.º 406.03.2021-SIA que designou Thiago Zanesco Stivale, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 1001.09.2021 a Portaria n.º 2622.09.2017-SIA que designou Maria Aparecida de Macena, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Gerente de Suporte Técnico em Informática - SIA; Port. n.º 1003.09.2021 a Portaria n.º 2229.04.2013-GP que designou Almir Ribeiro de Souza, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder II - SMSU; Port. n.º 1004.09.2021 a Portaria n.º 3863.08.2001-GP que designou Carlos Alberto Marcolin, Operador de Máquina Pesada, para exercer a função gratificada de Supervisor de Equipamento II - SMSU; Port. n.º 1005.09.2021 a Portaria n.º 357.03.2019-SIA que designou Wellington Antonio da Silva Baptista, Pedreiro, para exercer a função gratificada de Líder III - SMSU; Port. n.º 1006.09.2021 a Portaria n.º 901.07.2021-SIA que designou Márcio Moreno, Biólogo, para exercer a função gratificada de Encarregado de Prevenção e Articulação - SMSU; Port. n.º 1007.09.2021 a Portaria n.º 1055.03.2017-SIA que designou Zacarias Bueno de Lima, Jardineiro II, para exercer a função gratificada de Supervisor de Equipamento I - SMSU; Port. n.º 1022.09.2021 a Portaria n.º 598.05.2019-SIA que designou Elizabeth Hiromi Cora, Arquiteto, para exercer a função gratificada de Gerente de Uso do Solo e Atividades - SDGE. A contar de 10 do corrente: Port. n.º 1031.09.2021 a Portaria n.º 256.02.2021-SIA que designou Marco Alexandre Nonato Cavalcanti, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar - SE. A contar de 13 do corrente: Port. n.º 1032.09.2021 a Portaria n.º 204.02.2019-SIA que designou Mariluce Bezerra de Moraes Miranda, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar - SE. A contar de 15 do corrente: Port. n.º 1030.09.2021 a Portaria n.º 244.02.2021-SIA que designou Everli Gonçalves Celestino Oliveira, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE. A partir de 21 do corrente: Port. n.º 1028.09.2021 a Portaria n.º 745.06.2019-SIA que designou Cristiane Araujo Almeida Oliveira, Professor de Educação infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 1029.09.2021 a Portaria n.º 2236.07.2017-SIA que designou Emillyn Rosa, Professor de Educação infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar - SE. Designar: A contar de 01 de agosto do corrente exercício: Port. n.º 962.08.2021 Afonso Roberto Pinto da Silva, Pedreiro, para exercer a função gratificada de Encarregado de Limpeza e Desobstrução de Drenagem - SMSU; Port. n.º 963.08.2021 Andre Luiz Candido da Silva, Operador de Martelete, para exercer a função gratificada de Líder III - DMO - SMSU; Port. n.º 964.08.2021 Carlos Alberto de Sousa Costa, Pedreiro, para exercer a função gratificada de Líder III - DMO - SMSU; Port. n.º 965.08.2021 Cassio Roberto da Venda, Pedreiro, para exercer a função gratificada de Líder III - DMO - SMSU; Port. n.º 966.08.2021 Clayton Vitor da Silva, Auxiliar Administrativo III, para exercer a função gratificada de Encarregado de Programação e Controle - SMSU; Port. n.º 967.08.2021 Davi Siqueira de Freitas, Ajudante de Manutenção, para exercer a função gratificada de Líder III - DMO - SMSU; Port. n.º 968.08.2021 Edson Ferreira, Pedreiro, para exercer a função gratificada de Líder III - DMO - SMSU; Port. n.º 969.08.2021 Edson Marcola, Motorista, para exercer a função gratificada de Gerente de Drenagem - SMSU; Port. n.º 970.08.2021 Edson Villa, Pedreiro, para exercer a função gratificada de Encarregado de Manutenção de Obras Civis - SMSU; Port. n.º 971.08.2021 Eduardo Hiroshi Araki, Engenheiro, para exercer a função gratificada de Encarregado de Manutenção no Sistema de Drenagem - SMSU; Port. n.º 972.08.2021 Everton Luiz de Souza, Ajudante de Manutenção, para exercer a função gratificada de Líder III - DMO - SMSU; Port. n.º 973.08.2021 Flavio Pereira de Carvalho, Pedreiro, para exercer a função gratificada de Líder III - DMO - SMSU; Port. n.º 974.08.2021 Francisco Querino Sobrinho, Carpinteiro, para exercer a função gratificada de Líder III - DMO - SMSU; Port. n.º 975.08.2021 Getulio Barbosa, Pedreiro, para exercer a função gratificada de Líder III - DMO - SMSU; Port. n.º 976.08.2021 Gilmar Jose dos Santos, Ajudante de Manutenção, para exercer a função gratificada de Encarregado de Manutenção Mecânica - SMSU; Port. n.º 977.08.2021 Joao Aparecido Pereira, Auxiliar de Saneamento II, para exercer a função gratificada de Encarregado de Atividades Complementares - SMSU; Port. n.º 978.08.2021 Jorge Alexandre de Souza, Meio Oficial Pedreiro, para exercer a função gratificada de Líder III - DMO - SMSU; Port. n.º 979.08.2021 Jose Ailton de Farias, Pedreiro, para exercer a função gratificada de Líder III - DMO - SMSU; Port. n.º 980.08.2021 Jose Antonio da Silva, Pedreiro, para exercer a função gratificada de Líder III - DMO - SMSU; Port. n.º 981.08.2021 Jose Carlos Trindade, Tecnólogo, para exercer a função gratificada de Gerente de Apoio Técnico - SMSU; Port. n.º 982.08.2021 Juracy Pereira da Silva, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder III - DMO - SMSU; Port. n.º 983.08.2021 Katia Aparecida Okuma Oyakawa, Engenheiro, para exercer a função gratificada de Encarregado de Execuções de Obras de Drenagem - SMSU; Port. n.º 984.08.2021 Laura Sueli Silva Vieira de Melo, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo I - SMSU; Port. n.º 985.08.2021 Leonir Rechimbak de Oliveira, Ajudante de Manutenção, para exercer a função gratificada de Líder III - DMO - SMSU; Port. n.º 986.08.2021 Marcos da Silva Binga, Eletricista I, para exercer a função gratificada de Gerente de Manutenção Eletro Mecânica - SMSU; Port. n.º 987.08.2021 Natanael Silvestre da Silva, Operador de Máquina Pesada, para exercer a função gratificada de Encarregado de Execução de Drenagem - SMSU; Port. n.º 988.08.2021 Paulo Roberto Domingos de Lima, Ajudante de Manutenção, para exercer a função gratificada de Líder III - DMO - SMSU; Port. n.º 989.08.2021 Rogerio Silva Gomes, Ajudante de Manutenção, para exercer a função gratificada de Líder III - DMO - SMSU; Port. n.º 990.08.2021 Rubens Caires Neves, Pedreiro, para exercer a função gratificada de Encarregado de Manutenção de Drenagem - SMSU; Port. n.º 991.08.2021 Tatiana Palermo Domingos, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo I - SMSU; Port. n.º 1016.09.2021 Luiz Pretextato Vasconcelos Alves, Operador de Computador Pleno, para exercer a função gratificada de Gerente de Infra-Estrutura e Suporte - SIA. A contar de 02 de agosto do corrente exercício: Port. n.º 955.08.2021 Cassio Sabino Pereira, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo I - SMSU. A contar de 16 de agosto do corrente exercício: Port. n.º 949.08.2021 Ronaldo de Oliveira, Calceteiro, para exercer a função gratificada de Líder III - SIA. A contar de 23 de agosto do corrente exercício: Port. n.º 961.08.2021 Miriane de Amorim Araujo, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE. A contar de 01 do corrente: Port. n.º 1000.09.2021 Ana Ligia Lopes Brandão, Auxiliar Administrativo I, para exercer a função gratificada de Secretario de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 1008.09.2021 João Bosco de Oliveira Siqueira, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder II - SMSU; Port. n.º 1009.09.2021 Julio Cesar Marcelino da Silva, Operador de Máquina Pesada, para exercer a função gratificada de Supervisor de Equipamento II - SMSU; Port. n.º 1010.09.2021 Almir Ribeiro de Souza, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder III - SMSU; Port. n.º 1011.09.2021 Elias Estevam das Virgens, Motorista, para exercer a função gratificada de Encarregado de Lavagem e Lubrificação - SMSU; Port. n.º 1012.09.2021 Marcio Moreno, Biólogo, para exercer a função gratificada de Encarregado de Monitoramento Climático - SMSU; Port. n.º 1013.09.2021 Cicero Marcos Ramos, Engenheiro, para exercer a função gratificada de Encarregado de Prevenção e Articulação - SMSU; Port. n.º 1014.09.2021 Zacarias Bueno de Lima, Jardineiro II, para exercer a função gratificada de Supervisor de Equipamento II - SMSU; Port. n.º 1015.09.2021 Fernando Nogueira de Assis, Mensageiro, para exercer a função gratificada de Supervisor de Equipamento I - SMSU; Port. n.º 1023.09.2021 Gabriela Monteiro do Nascimento e Silva, Arquiteto, para exercer a função gratificada de Gerente de Uso do Solo e Atividades - SDGE. A contar de 15 do corrente: Port. n.º 1035.09.2021 Vinicius de Oliveira Rosa, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE. A partir de 21 do corrente: Port. n.º 1033.09.2021 Cristiane Araujo Almeida Oliveira, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar - SE. Santo André, 21 de setembro de 2021 - Almir Roberto Cicote, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06./Termo Aditivo 179/21 - Processo 16.714/2019 - Contratada: Facilit Tecnologia Ltda - Epp - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 395/19-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 27/08/2021. - Valor total: R$ 155.000,00 - Assinatura: 26/08/2021./Sanção Administrativa - À vista do que consta no Processo Administrativo 13.298/2016, Empresa: RV Manutenção De Elevadores Ltda, a Municipalidade comunicou através do Ofício 386/21 em 21/09/2021 a imposição da penalidade que consiste na Suspensão de participar em licitações e contratar com a Administração do Município de Santo André pelo prazo de 6 meses.

Prefeitura Municipal de Santo André - Extrato de Chamamento Público 001/2021-NIS-SCAS Objeto: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, interessadas em obter autorização para a venda de alimentos, bebidas, artigos típicos, artesanatos e roupas nas barracas municipais instaladas no NATAL SOLIDÁRIO, mediante expedição de Portaria. Local para credenciamento: Praça IV Centenário, s/nº - Centro - Santo André/SP, Paço Municipal, 5º andar, sala 01. Data/horário para credenciamento: até o dia 21/10/2021 das 09h00 às 17h00. O Edital completo está disponível no site oficial da Prefeitura, podendo ser acessado através do endereço eletrônico:
http://e-compras.santoandre.sp.gov.br/

Portaria nº 007.09.2021 - SC O Presidente do COMDEPHAAPASA e a Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 9.071/2008 e o Decreto Municipal 15.875 de 24/03/2009, Informam: Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André - COMDEPHAAPASA, em reunião ordinária ocorrida em 14 de setembro de 2021, DELIBERA pela dilação do prazo para estudo de tombamento da Reserva Biológica do Alto da Serra da Vila de Paranapiacaba e Casa do Naturalista, PA n.º 14.331/2020 por mais seis meses. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 20 de setembro de 2021. Marco Moretto Neto, Presidente do COMDEPHAAPASA. Simone Zárate, Secretária de Cultura.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Licitação. Termo de Rescisão amigável - AF nº 889/2021, efetuada conforme instruções contidas no P.A. nº 11857/2020. Contratada: Maria Edwirges Confecções Eireli - EPP.

SECRETARIA DE SAÚDE-PORTARIA Nº 29.09.2021-SS. Dispõe sobre a qualificação das pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que tiveram o seu requerimento de qualificação analisado pela Comissão de Avaliação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, que opinou pelo deferimento para Qualificação como Organização Social - OS, na Área de Saúde. O Secretário de Saúde do Município de Santo André, no uso e gozo de suas atribuições legais; Considerando a Lei Municipal n° 8.294, de 14 de dezembro de 2001 e o Decreto Municipal n° 14.905, de 01 de março de 2003 e suas alterações, que dispõe sobre a qualificação de entidades de fins não econômicos como organização social, resolve: Art. 1° - Qualificar as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos, que tiveram os seus requerimentos de qualificação deferidos pela Comissão de Avaliação Documental de Qualificação de Organizações Sociais de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, na Área de Saúde, a saber: 1.PROCESSO Nº 10.592/2021 - INSTITUTO BOM JESUS, 2. PROCESSO Nº 13.307/2021 - INSTITUTO MORIAH, 3.PROCESSO Nº 12.988/2021 - INSTITUTO ROSA BRANCA. Art. 2º A qualificação terá validade por tempo indeterminado, respeitando-se as disposições da Lei Municipal n° 8.294, de 14 de dezembro de 2001 e no Decreto Municipal nº 14.905, de 12 de março de 2003. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, em 16 de Setembro de 2021. Márcio Chaves Pires-Secretário de Saúde

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Licitação programada - Processo nº 35050/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 453/2021 - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa, para prestação de serviços especializados em Levantamento Radiométrico (LR), Plano de Radio Proteção e Teste de Controle de Qualidade (TCQ) em aparelhos de raio-x odontológicos, das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santo André, conforme descrição detalhada no Anexo II. Abertura: 05/10/2021 às 09h. Santo André. 21 de setembro de 2021.

ERRATA Nº 12/2021 - Tendo em vista erro material constante no Autógrafo nº 61, de 2021, que consubstanciou a Lei nº 10.405, de 10 de setembro de 2021, publicada no jornal Diário do Grande ABC na edição de 11 de setembro de 2021, onde se lê: Projeto de Lei CM nº 133/2021. Leia-se: Projeto de Lei CM nº 132/2021. Prefeitura Municipal de Santo André, em 21 de setembro de 2021. Amanda Menezes de Souza - Gerência Administrativa de Expediente e Atos Oficiais - Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete - Chefia de Gabinete

UNIDADE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIOS - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SANTO ANDRÉ - RESOLUÇÃO Nº 034/2021. O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Santo André - CMPI/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal nº 9.011 de 13 de dezembro de 2007; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; CONSIDERANDO o Decreto 17.153/2019, que regulamenta o Fundo Municipal da Pessoa Idosa; CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 93/2016, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prorrogar a desvinculação de receitas da União e estabelecer a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios; CONSIDERANDO a Resolução CMPI 029/2021 que suspende a retenção de 20% (vinte por cento) dos recursos captados, em cada chancela, ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa FUMPI/SA até o final da vigência da Emenda Constitucional 93/2016, em 31 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2021 de forma virtual; RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a seguinte organização a CAPTAR recursos financeiros via FUMPI, para o projeto aprovado pelo Colegiado, conforme segue: 1) Instituição Assistencial Nosso Lar (CNPJ nº 57.570.749/0001-91), para o projeto que visa a compra de 01 (um) gerador de energia a diesel trifásico 110-220V / 60HZ / partida elétrica silenciado 165KVA com QTA, que oferecerá aos idosos institucionalizados um lar com estrutura adequada. Com a estimativa do valor a ser captado em R$ 115.299,30 (cento e quinze mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos) com 30% (trinta por cento) do valor a ser retido conforme emenda constitucional nº 93, no valor de R$ 34.589,79 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), e com valor a ser repassado de R$ 80.709,51 (oitenta mil, setecentos e nove reais e cinqüenta e um centavos), sem contrapartida da Entidade. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sueli Aparecida Haither - Presidente do CMPI/SA

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 16678/2021 - Drogaria Fam Farma Campestre Ltda - CNPJ: 18234873000124 - Adriano de Paula; Cancelamento de Licença de equipamento CEVS 35478090186300289418: Proc.: 16870/2021 - Baldon&Blanco Odontologia Eireli - CNPJ: 21513290000147; Deferimento do recurso apresentado: Proc.: 16791/2021 - Condomínio Residencial Carmel CNPJ: 24463759000179; Emissão do LTA 04/21 requerido: Proc.: 42516/2019 - Casa Geriátrica Requinte Ltda ME - CNPJ: 04614655000100. Santo André, 21 de setembro de 2021. Andréia De Conto Garbin - Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde.

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 482/2021 - CONCEDE 180 dias de licença gestante, no período de 21/8/2021 a 16/2/2022, a ANA PAULA DE JESUS, "Assessor Político de Apoio Legislativo II" - Proc. CM nº 6758/2021; Nº 483/2021 - NOMEIA, a contar de 3/9/2021, FELIPE BRUNO CERQUEIRA PEDRO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias I" - Proc. CM nº 6891/2021; Nº 484/2021 - REVOGA, a contar de 25/8/2021, os efeitos da Portaria nº 131, de 2020, que designou o servidor ISAAC BERGENS LIMA, "Técnico Legislativo-Administrativo", para prestar apoio técnico à Controladoria Legislativa; Nº 485/2021 - DESIGNA, FABIANE OSHIRO ARAKAKI, "Técnico Legislativo - Administrativo" para, a contar de 25/8/2021, prestar apoio técnico à Controladoria Legislativa, percebendo gratificação correspondente a 15% do valor da classe 1, nível A, da tabela de vencimentos VI, conforme artigo 28, inciso V, da Lei 10.281, de 13 de janeiro de 2020; Nº 486/2021 - CONCEDE 58 dias de licença para tratamento de pessoa da família, no período de 25/08 a 23/10/ 2021, a DIANA ROSA ASCHE, "Auxiliar Legislativo - Geral" - Proc. CM nº 6653/2021; Nº 487/2021 - EXONERA "a pedido", a contar de 13/9/2021, MURILLO ANDREU RUBIO , do cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo II" - Proc. CM nº 7009/2001; Nº 488/2021 - NOMEIA, a contar de 16/9/2021, DILMARA ELAINE RODRIGUES GRACINDO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas I" - Proc. CM nº 7120/2021; Nº 489/2021 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 30/9 a 29/10/2021, a RAFAEL AUGUSTO DA SILVA, exercendo a função de confiança de "Chefe de Núcleo II - Organização de Eventos"; Nº 490/2021 - DESIGNA JULIO CESAR FURLAN CEOLIN, "Técnico Legislativo -Administrativo" para, no período de 30/9 a 29/10/2021, exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo II -Organização de Eventos"; Nº 491/2021 - DESIGNA EDSON DE BARROS OLIVEIRA, "Ouvidor Legislativo", ALEXANDRE DE OLIVEIRA DIAS, "Gerente de Recursos Humanos", HUSSEIN MARCELO MOUAZZEM, "Diretor de Apoio Tecnológico", NATALIA RODRIGUES RUBINELLI, "Assessora Especial da Presidência", DUANE BITIOLLI RAMOS SERAPHIM, "Gerente de Comunicação Institucional" e CAMILA MOURA RICCI, "Coordenadora II - Protocolo e Gestão Documental" para compor comissão de estudos preliminares acerca da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018), a qual deverá apresentar relatório sobre as informações obtidas e quais ações devem ser tomadas para assegurar que a normatização seja realizada de forma eficiente - Proc. CM nº 2693/2021; Nº 492/2021 - EXONERA, "ex officio", a contar de 15/9/2021, ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas I" - Proc. CM nº 7121/2021; Nº 493/2021 - EXONERA, "ex officio" a contar de 16/9/2021, LUIZ FERNANDO AGUIAR DE CARVALHO, do cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias I" - Proc. CM nº 7123/2021; Nº 494/2021 - EXONERA, "ex officio" a contar de 15/9/2021, GUSTAVO SILVA RUBINO, do cargo em comissão de "Chefe de Gabinete" - Proc. CM nº 7119/2021; Nº 495/2021 - NOMEIA, a contar de 15/9/2021, GUSTAVO SILVA RUBINO, para exercer, junto ao gabinete do Vereador Rodolfo Donetti, o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo I" - Proc. CM nº 7119/2021; Nº 496/2021 - EXONERA, "ex officio" a contar de 20/9/2021, ELISON ALVINO DE SANTANA, do cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias I" - Proc. CM nº 7221/2021; Nº 497/2021 - NOMEIA, a contar de 16/9/2021, CARLOS MARCELO AGGIO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias I" - Proc. CM nº 7122/2021; Nº 498/2021 - NOMEIA, a contar de 20/9/2021, JULIANA REGINA GARCIA SILVA LEANDRO DE MORAIS, para exerce o cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias I" - Proc. CM nº 7218/2021; Nº 499/2021 - NOMEIA, a contar de 20/9/2021, JOSÉ ROBERTO ALVINO DE SANTANA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo II" - Proc. CM nº 7220/2021; Nº 500/2021 - NOMEIA, a contar de 15/9/2021, RENATO APARECIDO DA CRUZ SOUTO, para exercer o cargo em comissão de "Chefe de Gabinete" - Proc. CM nº 7118/2021; Nº 501/2021 - REVOGA, a contar de 17/9/2021, os efeitos da Portaria nº 437, de 2021, que concedeu 30 dias de férias a DIANA ROSA ASCHE, "Auxiliar Legislativo - Geral"; Nº 502/2021 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares no período de 9 a 23/8/2021 a DIANA ROSA ASCHE, "Auxiliar Legislativo - Geral"; Nº 503/2021 - NOMEIA a contar de 17/9/2021, JONAS LIMA DE CERQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias I" - Proc. CM nº 7228/2021.

Câmara Municipal de Santo André, 21 de setembro de 2021, 468º ano da fundação da cidade.
OSMAR DE ALMEIDA
Diretor de Administração
CRC 215284/O-7
LSM

CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA
EXTRATOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS PELA CRAISA EM ABRIL A SETEMBRO DE 2021
CONTRATOS e TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS

Processo de compras n º 0035/17 - Modalidade: Pregão Presencial 007/17 - 4º Termo Aditivo ao CPJ Nº 030/17 Contratada: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI. CNPJ: 11.670.466/0001-10 Objeto: Fórmulas Infantis. ADITIVO de prorrogação. Valor Global para 12 meses: R$ 48.571.26 ASSINATURA: 09/08/2021.
Processo de compras n º 0035/17 - Modalidade: Pregão Presencial 007/17 - 4º Termo Aditivo ao CPJ Nº 029/17 Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.612.312/0001-44 ADITIVO de prorrogação. Valor Global para 12 meses: R$ 137.700,00 ASSINATURA: 09/08/2021.
Processo de compras n º 060/19 -Dispensa de Licitação (Art. 29, II da Lei 13.303/16) - 3º Termo Aditivo ao CPJ Nº 025/19 Contratada: ABC EXPURGO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ: 44.384.691/0001-40 Objeto: Dedetização e desratização. ADITIVO de prorrogação. VALOR GLOBAL PARA 12 MESES: R$ 48.780,00- ASSINATURA: 10/08/2021
Processo de compras nº 043/16 - Modalidade: Inexigibilidade de licitação - 7º Termo Aditivo ao CPJ Nº 016/16 Contratada: DIÁRIO DO GRANDE ABC S/A CNPJ: 57.541.377/0001-75 Objeto: publicação de atos oficiais. Aditivo de prorrogação. Valor global para 6 meses R$ 6.900,00 ASSINATURA: 13/08/2021
Processo de compras n º 066/20- Modalidade: PP 010/20-TCRU Nº 001/21 Objeto: Modernização do Complexo CRAISA. Concessionária: NOVO CEASA ABC SPE LTDA. CNPJ 42.920.713/0001-13. Valor de outorga: 20.000.000,00 mais 3% da renda variável. ASSINATURA: 16/08/2021.
Processo de compras nº 045/19 - Modalidade: Pregão Presencial 012/19 - 2º Termo Aditivo ao CPJ Nº 020/19 Contratada: D´FRASSON COMÉRCIO DE FRUTAS EPP.CNPJ: 07.360.766/0001-26 Objeto: vegetais processados. Aditivo de prorrogação. Valor global para 12 meses: 4.748.410,80 ASSINATURA: 07/07/2021.
Processo de compras nº 045/19 - Modalidade: Pregão Presencial 012/19 - 3º Termo Aditivo ao CPJ Nº 020/19 Contratada: D´FRASSON COMÉRCIO DE FRUTAS EPP.CNPJ: 07.360.766/0001-26 Objeto: vegetais processados. Aditivo de reajuste de preços. Valor global para 12 meses: 5. 613.096,41. ASSINATURA: 02/09/2021.
Processo de compras n 0118/18 - Modalidade: PP 010/18- 3º Termo Aditivo ao CPJ Nº 022/18 Contratada: NUTRISE COMERCIAL LTDA. ME CNPJ: 09.299.004/0001-97 Objeto: café em pó. Aditivo de prorrogação. Valor Global para 12 meses: R$ 149.040,00. ASSINATURA: 15/09/2021.
Processo de compras nº 039/19 - Modalidade: dispensa de Licitação (art. 29, II Lei 13.303/16)- 4º Termo Aditivo ao CPJ Nº 013/19 Contratada:: KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.. CNPJ 11.319.574/0001-43 Objeto: Hospedagem de Sistemas e Banco de dados. Aditivo de migração de licença sem ônus ASSINATURA: 07/06/2021.
Processo de compras n 026/18 - Modalidade: PP 013/18- 3º Termo Aditivo ao CPJ Nº 021/18 Contratada: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA CNPJ: 08.212.263/0001-76 Objeto: materiais de limpeza e descartáveis . Aditivo de prorrogação. Valor global para 12 meses R$ 369.600,00. ASSINATURA: 20/08/2021.
Processo de compras n º 088/17 - Modalidade: Pregão Presencial 010/17 - 7º Termo Aditivo ao CPJ Nº 003/18 Contratada: NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ: 00.327180/0001-10 Objeto: Carnes. ADITIVO de alteração de marca. ASSINATURA: 08/09/2021.
Processo de compras nº 016/19 - Modalidade: dispensa de Licitação (art. 29, II Lei 13.303/16)- 5º Termo Aditivo ao CPJ Nº 007/19 Contratada: PREVER SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA... CNPJ 02.597.567/0001-12 Objeto: Locação de Lava louças. Aditivo de prorrogação por 6 meses. Valor Global R$ 14.880,00 ASSINATURA: 10/09/2021

TERMOS DE ENCERRAMENTO

Processo de Compras nº 037/20 - Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 4º da Lei 13.979/20) - Termo de Encerramento ao CPJ 028/20 - Contratada: PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ 24.654.133/0003-01 Assinatura 01/12/2020.
Processo de Compras nº 065/20 - Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 29, II Lei 13.303/16) - Termo de Encerramento ao CPJ 042/20 - Contratada: EDUARDO JORGE FERNANDES PARRA 14916140800 CNPJ 29.362.462/0001-30 Assinatura 13/04/2021.
Processo de compras n º 016/16- Modalidade: PP 002/16- Termo de Encerramento ao CPJ 022/16. Contratada: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA. CNPJ 08.212.263/0001-76 ASSINATURA: 05/08/2021.
Santo André, 21 de setembro de 2021 de 2021 - Reinaldo Messias da Silva - Superintendente.

Câmara Municipal de Santo André

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ficam os(as) Senhores(as) Vereadores(as) convocados(as) para a Sessão Extraordinária, nos termos do artigo 99 e parágrafos do Regimento Interno combinado com o parágrafo único do artigo 28 da Lei Orgânica, a ser realizada na Câmara Municipal, no dia 23 de setembro de 2021, logo após a realização da 52ª Sessão Ordinária, para apreciar em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas em 1ª votação.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2021.
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente

Atas

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35.300.155.149
Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 03/08/2021, às 17h30, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Companhia"), localizada no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo/SP. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o pagamento aos acionistas de dividendos de 2020. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração ratificou o pagamento aos acionistas de dividendos no valor de R$ 41.850.000,00, ou seja, R$ 0,159457729 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2020, com base em balancete levantado em 31/12/2020, auditados e aprovados na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 27/04/2021 às 16h ("AGO 2021"). O pagamento dos dividendos será realizado a partir de 29/07/2021, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 03/08/2021. Mesa: Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rui Juarez Klein, Marcelo Lucon e Nicolò Caffo. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Marcello Guidotti - Secretário. JUCESP nº 452.472/21-0 em 17/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Balanços

AGESBEC – Armazéns Gerais e Entrepostos São Bernardo do Campo S/A -
CNPJ 44.352.425/0001-35
Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2020 Em milhares de reais

Balanços patrimoniais	2020	2019
Ativo / Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	39.	1.544.
Tributos a recuperar	00.	93.
Adiantamento a fornecedores (nota 5)	1.259.	89.
Clientes	1.114.	1.654.
Outros ativos	259.	122.
	2.671.	3.502.
Não circulante		
I. R. e CS diferidos (nota 6)	2.431.	1.785.
Depósitos judiciais (nota 7)	278.	337.
Imobilizado	286.	101.
	2.995.	2.223.
Total do ativo	5.666.	5.725.
Passivo/ Circulante	2020	2019
Contas a pagar (nota 7)	2.143.	1.260.
Não circulante		
Provisões(nota7)	1.389	1.989.
Patrimônio líquido (nota 7)		
Capital social	4.233.	4.233
Reserva de capital	2.099.	2.018
Prejuízos acumulados	(4.198)	(3.775)
Total do Patrimônio Líquido	2.134.	2.476
Total do Passivo	5.666.	5.725.

Diretoria: Ricardo Drago - Diretor Presidente
Hélvio de Domênico - Contador TC CRC 147.622

Fluxos de caixa de atividades operacionais	
Lucro liquido operacional	(987)
Ajustes de receitas e despesas	
não envolvendo caixa	
Imposto de renda diferido de 2019	1.786.
Imposto de renda diferido de 2020	(2.430.)
	(644)
Caixa liquido consumido	
pelas atividades operacionais	(1.440)
Fluxo de caixa das atividades financiamento	00
Aumento de caixa no exercicio	(1.440)
Caixa no início do exercício	1.461.
Caixa no final do exercício (nota 4)	21.

Demonstrações do resultado	2020	2019
Receitas Operacionais	16.085	17.762
Despesas administrativas, comerciais e gerais	(16.534)	(16.464)
Despesas com honorários advocaticios	(260)	(271)
Despesas com perdas em "outros créditos"	(00)	(00)
Resultado operacional	(549)	1.027.
Despesas financeiras (nota 9)	(41)	(1.467)
Receitas financeiras (nota 9)	163	20
Receitas e despesas financeiras liquida	122	(1.447)
Estorno IR diferido de 2019	(1.786)	(916)
Prejuizos antes I.R. e da Contribuição Social	(6.239)	(4.336)
I.R. e a contribuição Social (nota 6) Diferida	2.430	1.786
Lucro liquido ou prejuizo do exercício	(987)	(420)
Ações em circulação no final do exercício	344.117	344.117
Lucro liquido (prejuizo) por ações do capital Social no fim do exercício – R$ mil	0,11	0,11

Demonstração das mutações do patrimônio liquido	Capital	Reserva do capital	prejuizos acumulados	total
Em 1º de janeiro de 2020	4.233	1.409	(3.467)	2.175
Adiantamento para futuro aumento de Capital.	-	300	-	300
Prejuízo do exercício liquido fiscal	-	-	(342)	(342)
Em 31 de dezembro de 2020	4.233	1.709	(3.809)	2.133

Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios apresentados, além do resultado do exercício, portanto, não se apresenta a demonstração dos resultados abrangentes. As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Convocações

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Associados Fundadores e Efetivos da IAM - Instituição Assistencial Meimei, no gozo de seus direitos, na forma do disposto no seu Estatuto Social, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23/10/2021 em sua sede social, a Rua Francisco Alves, 275, Paulicéia, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, às 09h00, em primeira chamada ou às 09h30, em segunda chamada, a fim de deliberar as seguintes mudanças no Estatuto a seguir:
Art.26 - O voto será vedado aos membros da Diretoria Executiva nas reuniões do Conselho Administrativo quando se tratar de: aprovações de atos da referida diretoria e de prestação de contas.
Art.40 - O Conselho Fiscal será constituído por 05 (cinco) ou 07 (sete) membros eleitos pela Assembleia Geral.
Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal elegerão dois deles para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Fiscal, com a função de coordenarem os trabalhos desse.
São Bernardo do Campo, 21 de setembro de 2021.
Eduardo Augusto de Oliveira
Presidente do Conselho Administrativo
IAM - TRANSFORMAÇÃO SOCIAL SISTÊMICA PELA EDUCAÇÃO

SEMASA

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ-SEMASA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - Gilvan Ferreira de Souza Junior
PORTARIA N.º 303/2021, 21 DE SETEMBRO DE 2021
R E V O G A R a partir de 01 de Agosto de 2021, a Portaria nº 027/2021 de 12/01/2021 que designou o(a) servidor(a) CLAUDIO VENDITTI - RE 22065 , titular do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DSAA Tabela IV - Classe 07, para responder INTERINAMENTE pela COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTI.
PORTARIA N.º 304/2021, 21 DE SETEMBRO DE 2021
E X C L U I R os servidores FERNANDA CRISTINA DA SILVA VIADANA E JAIR TADEU MATHIAS da Portaria 316/2020 de 13/11/2020.
I N C L U I R na Portaria 316/2020 os servidores EDNA REGINA SMIGLY E FLORENCIO NUNES DE SOUZA SOBRINHO.
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 21 de Setembro de 2021.
MÁRIO LAPAS TONANI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Inst. de Previdência de Santo André

IPSA - ERRATA: Na Portaria 86/2021 publicada em 21/09/2021: Onde se lê: "a contar de 17/09/2021". Leia-se: "a contar de 01/09/2021". Santo André, 21 de setembro de 2021. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente

Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001180-60.2019.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Bonetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Marco Antonio de Oliveira Filho**, CPF. 437.883.128-74, que **VSTP Educação LTDA**, ajuizou uma **ação de Execução**, para o recebimento de R$3.959,16 (Jan/2019), oriundos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias embargue, ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação, ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 28 de junho de 2021.

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1010923-65.2017.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. Faz saber a Marcio de Cerqueira Lima CPF 282.265.558-84 que o cessionário Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema II Não Padronizados, na qualidade de substituto processual do cedente Banco Santander (Brasil) S/A move Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$184.101,92 (maio/17) decorrente da transação (Operação nº 0114000275160322254). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 09 de agosto de 2021 K-21e22/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0011790-07.2019.8.26.0554. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco do Brasil S/A. Executado: Lafiera Moveis e Decorações Ltda Epp e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011790-07.2019.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Bonetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos Srs. LAFIERA MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 65.830.671/0001-25, OMAR ALI SALEH, CPF 145.640.197-16 E RANDA OMAR ELJAJI, CPF 218.122.518-40, por seu representante legal que Banco do Brasil S/A ajuizou CUMPRIMENTO DE SENTENÇA para recebimento de R$ 56.142,18 bem como das custas ao Estado no valor de 1% do valor do débito. Expede-se o edital para que fique a parte advertida de que, transcorrido o prazo de 15 dias sem o pagamento inicia-se o prazo para apresentação de defesa, sendo esse prazo de 15 dias. Fica ainda advertido que decorrido o prazo para defesa, ser-lhe-á nomeado CURADOR ESPECIAL. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 09 de setembro de 2021.

imóveis

Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ONLINE
FRAZÃO Leilões — Santander

1º LEILÃO: 07 de outubro de 2021, às 14h30min *. 2º LEILÃO: 19 de outubro de 2021, às 14h30min *. - (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -** CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 23/10/2020, cuja **Fiduciante é ANNA PATRÍCIA DA COSTA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 457.737.828-04, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.197.140,51** (Um Milhão Cento e Noventa e Sete Mil Cento e Quarenta Reais e Cinquenta e Um Centavos - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo *"Apartamento nº 161, localizado no 16º andar, possuindo a área útil de 270,46m², área total construída de 375,18m², com direito aos boxes de garagem nºs 05 e 18 do "Edifício Village", sito à Rua Padre Manoel de Paiva, nº 78, esquina com a Rua das Monções, Santo André/SP"*, ***melhor descrito na matrícula nº 54.289 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP"***. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em [illegible] designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)** [illegible] mínimo igual ou superior a a **R$ 839.924,11** (Oitocentos e Trinta e [illegible] Quatro Reais e Onze Centavos - *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Le**[illegible] **participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação ne**[illegible]**stro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL N**[illegible] Informações pelo tel. 11-3550-4066 - (17230_SC_1485-06).

empregos&
oportunidades

Acompanhantes

Anuncie Aqui 4435-8000

Para anunciar, ligue: 4435-8159 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC Sete cidades, um só jornal

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 350037003000340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.